



Grupo  CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

Sede: Av. Boavista, 1117, Porto
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número de matrícula PTIRNMJ 501 214 534
e pessoa coletiva nº 501 214 534
Capital Social: € 1 293 063 324.98

COMUNICADO

O Banco BPI, S.A. ("BPI"), sociedade anónima com sede na Av. da Boavista, 1117, 4150-129, Porto, Portugal, matriculada na CRC do Porto sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 501214534, com o capital social de € 1.293.063.324,98, e a Congolian Financial, S.A. ("CFSA"), sociedade anónima, com sede na Rua de S. Tomé, Bairro da Luz, Lobito, Benguela, Angola, matriculada na CRC do Lobito sob o n.º 22.513-22/22067, identificação fiscal 5001076167, com o capital social de 10.000.000,00 AOA, acordaram a aquisição pela CFSA ao BPI da participação social deste no Banco de Fomento de Angola (BFA), correspondente a 5.002.500 ações representativas de 33,35% do capital do BFA.

A concretização da operação fica dependente da verificação de um conjunto de condições suspensivas, legais e regulatórias, incluindo a não oposição do Banco Nacional de Angola. Adicionalmente, a concretização da operação depende i) da confirmação pela Comissão de Mercado de Capitais Angolana da inexistência de dever de lançamento de oferta pública de aquisição obrigatória pela CFSA (para o efeito do artigo 212.º n.º 2 do Código dos Valores Mobiliários Angolano) e ii) do não exercício pela Unitel, S.A. do direito de preferência de que é titular nos termos do acordo parassocial oportunamente celebrado com o BPI.

Para o efeito, a CFSA e o BPI, consoante o caso, efetuarão as necessárias comunicações, informando o mercado quando aquelas condições sejam obtidas, e, nesse caso, a data em que a operação se concretizará.

O preço acordado corresponde à soma de i) uma tranche fixa de 345 milhões de euros, devida, uma vez verificadas as condições suspensivas, na data da transação, ii) uma tranche fixa diferida, de cerca de 43,5 milhões de euros, e iii) uma tranche variável diferida, correspondente a metade do dividendo do BFA de 2026 que seja atribuído a estas ações. As tranches diferidas serão devidas em maio de 2027.

Em 30 de junho de 2026, as ações do BFA estavam registadas no balanço do BPI (na rubrica Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral) por 379 milhões de euros, sendo reavaliadas trimestralmente de acordo com uma estimativa de justo valor. Na data da transação, a diferença entre o valor total de venda (incluindo a referida tranche variável diferida) e o valor de balanço será reconhecida diretamente nos capitais próprios (em outro rendimento integral). Numa base proforma face a 30 de junho de 2026, considerando apenas no valor de venda as duas tranches fixas (388,5 milhões de euros) e não incluindo a tranche variável, a transação teria um impacto positivo nos capitais próprios contabilísticos do BPI de cerca de 9 milhões de euros.

3 de setembro de 2026

Banco BPI, S.A.